



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 22/12/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 033/2023 – Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2ª) para o mês de dezembro, sendo a trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 032/2023, da Sessão Ordinária do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023; Leitura da Emenda ao PL nº 081/2023. Ordem do dia: Discussão e votação da Emenda Modificativa ao PL nº 081/2023, do Poder Executivo que altera inciso I do art. 7º. Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que manifestou voto favorável à Emenda Modificativa. Em votação, aprovado por maioria, sendo contrários os Vereadores Floriano Deves Rambo, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Janaina Wammes Wagner e Ramão da Silva Malaquia; Parecer nº 074/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favorável ao Projeto de Lei nº 081, de 30 de outubro de 2023, do Poder Executivo, com emendas que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PIRAPÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber, que encaminharam voto favorável ao Projeto de Lei; em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 074/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 075/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 083, de 21 de novembro de 2023, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS E A CONCEDER DESCONTOS NO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jair Itamar Ávila Soares, Pedro Anschau Rauber e Maria Clara dos Santos Machado, que manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei; em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 075/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 076/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 084, de 29 de novembro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 076/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 077/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 085, de 29 de novembro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em votação, aprovado por

Rua 15 de Novembro nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

unanimidade; Parecer nº 077/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 078/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 086, de 29 de novembro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 078/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 079/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 087, de 04 de dezembro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE DE RECURSO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ - SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEPRO), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Pedro Anschau Rauber, Jair Itamar Ávila Soares, e Maria Clara dos Santos Machado, que encaminharam voto favorável; em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, que ACOLHE PARECER PRÉVIO DO TCE/RS E APROVA PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAPÓ -RS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021. Em votação, aprovado por unanimidade. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Pedro Anschau Rauber; 2- Jair Itamar Ávila Soares; 3- Maria Clara dos Santos Machado; 4- Juvêncio Soares dos Santos; em aparte Vereador Jair Itamar Ávila Soares. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 18 de dezembro de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

